Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 095 de 04 de maio de 2021

"Dispõe sobre a retificação da LEI nº 915 de 30 de abril de 2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO

MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Lei n° 915 de 30 de abril de 2021.

Onde se lê:

LEI Nº 915 DE 30 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Leia-se:

LEI Nº 916 DE 30 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 04 de maio de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br